



Câmara Municipal de Icaraíma

ESTADO DO PARANÁ

Av. Hermes Vissoto, 620 - Cx. P. 62 - Cep. 87.520 - Fone: (0446) 65.1215

Gestão 1983/1989 :—: Gabinete da Presidência

P O R T A R I A Nº 004/87

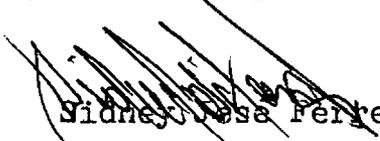
Sidney José Ferreira, presidente legalmente constituído do Legislativo Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, e no uso de suas atribuições legais, a que lhes são conferidas, e considerando determinações do Sr. Presidente da República, que através de Decreto Lei concedeu abono a todos os trabalhadores que percebem menos que cinco salários mínimos; RESOLVE:

I- Conceder aos funcionários do legislativo municipal de Icaraíma, em regime de CLT, o abono de 250,00-Duzentos e Cincoenta Cruzados, conforme determina o decreto presidencial, não importando o referido abono como aumento de salário.

II- O presente abono será pago em moeda corrente, e dentro das disponibilidades do poder legislativo.

III- Fica o setor administrativo autorizado a proceder a referida regulamentação, para o fiel cumprimento desta portaria.

Publique-se e Cumpra-se


Sidney José Ferreira
Presidente.

